



# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

## AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS ASSISTENCIAIS

### PERÍODO DE AVALIAÇÃO: PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

O 1º SEMESTRE do exercício financeiro do ano de 2024 equivale ao primeiro trimestre do Contrato de Gestão 01/24, que teve início em 01/04/2024, celebrado entre a SES e a FAHECE para gerenciamento e operacionalização do SAMU em SC. Conforme Anexo Técnico III<sup>1</sup> do referido CG, item 5:

“As metas de Produção Assistencial serão aferidas a cada 6 meses e os Indicadores de Qualidade a cada 3 meses. Caso o período não complete o semestre ou trimestre do ano de exercício a aferição financeira será realizada proporcionalmente ao período.”

O Relatório apresenta os resultados da análise da Execução de Metas Contratuais, enviados mensalmente pela Organização Social FAHECE. Os resultados podem ser localizados nos respectivos relatórios encaminhados pelos processos digitais SGP-e:

|            |               |
|------------|---------------|
| ABRIL 2024 | SES 129674/24 |
| MAIO 2024  | SES 148131/24 |
| JUNHO 2024 | SES 175719/24 |

Unidade: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON – FAHECE

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2024, SGPE SES nº 60323/2024.

<sup>1</sup> Sistemática de pagamento, critérios para aferição das metas/ indicadores e cronograma de desembolso financeiro.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

As Metas de Produção Assistencial - MPA são caracterizadas pelos Atendimentos de Urgência e Emergência, incluindo os transportes e transferências inter-hospitalares, realizados pelas Unidades de Suporte Avançado de Vida - USA SAMU e SCIH, nas 24 horas do dia, nos 07 dias da semana, regulados e acionados pelas Centrais de Regulação de Urgências – CRU e CERINTER.

A avaliação das MPA se dá pela quantidade de atendimentos / transferências despachadas pelas Centrais de Regulação para as USA SAMU e INTER-HOSPITALAR, como também pelo tempo de início do deslocamento (J9) das unidades, após acionamento, conforme os códigos de classificação de risco para Atendimentos de Urgência e Emergência ou Transferências Inter-Hospitalares. Assim, temos análise por percentual de atendimentos e transferências realizadas, e análise por tempo de início de deslocamento.

**MPA I - ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- Atender 100% (cem por cento) dos AUE despachados pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto para cada código de classificação de risco:

**Codigo Vermelho - 00:01:30 minutos**  
**Codigo Amarelo - 00:03:00 minutos**  
**Codigo Verde - 00:04:00 minutos**

**MPA II - TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES**

- Atender 100% (cem por cento) das TIH despachadas pela CRU para as USA.
- Iniciar o deslocamento dentro do tempo previsto de até 01 hora e 30 minutos.

O valor designado para as **MPA** corresponde a **60% do valor da parte variável**, sendo distribuído da seguinte maneira:

Para MPA I – Atendimentos de Urgência e Emergência (AUE) - está previsto 70% do valor designado às MPA, sendo:



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- Quantidade de AUE realizados – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Vermelho – 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Amarelo para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para AUE em Código Verde para AUE - 25% do valor percentual designado para esta meta.

Para MPA II – Transferências Inter-Hospitalares (TIH) está previsto 30% do valor designado às MPA, sendo:

- Quantidade de TIH – 50 %do valor percentual designado para esta meta;
- Tempo deslocamento para TIH – 50% do valor percentual designado para esta meta.

Para avaliação dos resultados, temos como referência os percentuais dos quadros abaixo:

1. Análise por quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter-Hospitalares:

| Atividade e Peso<br>Percentual da valoração<br>destinada à atividade | Quantidade de Atendimentos Urgência e Emergência<br>e Transferências Inter-Hospitalares | VALOR A PAGAR   |
|--|---|---|
| <b>AUE</b> – 25% do percentual<br>designado à MP I                   | 100% dos AUE / TIH despachados pelas CRU  | 100% do peso percentual da<br>valoração destinada à atividade |
|  | Entre 85% e 100% dos AUE / TIH despachados pelas<br>CRU                                 | 90% do peso percentual da<br>valoração destinada à atividade  |
|  | <b>TIH</b> - 50% do percentual<br>designado à MP II                                     | Entre 70% e 84,99% dos AUE / TIH despachados<br>pelas CRU     |



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**2. Análise por Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento:**

| Atividade e Peso Percentual da valoração destinada à atividade  | Tempo da Atividade Realizada   | VALOR A PAGAR  |
|---|--|--|
| <b>AUE</b> – 25% do percentual designado à MP I para cada código classificação risco:<br>Vermelho/Amarelo/Verde<br><b>TIH</b> - 50% do percentual designado à MP II, conforme tempo definido. | -Abaixo do tempo previsto por código de atendimento, ou<br>-Entre 85% e 100% do tempo previsto por código de atendimento | 100% do peso percentual da valoração destinada à atividade |
|   | -Entre 70% e 84,99% do tempo previsto por código de atendimento  | 90% do peso percentual da valoração destinada à atividade  |
|   | -Menos que 70% do tempo previsto por código de atendimento   | 70% do peso percentual da valoração destinada à atividade  |

Com base nos resultados apresentados pela FAHECE, segue a aferição das Metas de Produção Assistencial:

| <b>MPA = 60% do valor corresponde da parte variável</b>      |  |                                |                         |  |
|--|--|--------------------------------|-------------------------|--|
| <b>Subdivisão Meta / Percentual Correspondente</b>           |  | <b>Resultado Alcançado</b>     | <b>Regra Contratual</b> | <b>Percentual Pagamento conforme Resultado Alcançado</b> |
| <b>MPA I –</b><br>70% do valor destinado a Metas de Produção | Quantidade de AUE realizados (25% do percentual da meta)           | 100% AUE despachados pelas CRU | 100%                    | 100%   |
|  | Tempo deslocamento AUE Código Vermelho (25% do percentual da meta) | Abaixo do tempo previsto       | 00:01:30                | 100%   |
|  | Tempo deslocamento AUE Código Amarelo (25% do percentual da meta)  | Abaixo do tempo previsto       | 00:03:00                | 100%   |
|  | Tempo deslocamento AUE Código Verde (25% do percentual da meta)    | Abaixo do tempo previsto       | 00:04:00                | 100%   |



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

|  |   |                                      |                             |      |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------------|------|
| <b>MPA II –</b><br>30% do valor<br>destinado a<br>Metas de<br>Produção | Quantidade de TIH realizados<br>(50% do percentual da meta) | 100% TIH<br>despachados<br>pelas CRU | 100%                        | 100% |
|  | Tempo deslocamento TIH<br>(50% do percentual da meta)       | Abaixo do tempo<br>previsto          | Até 01 hora e 30<br>minutos | 100% |

Seguem os resultados do **1º SEMESTRE Contrato de Gestão 01/24**

Quantidade de atendimentos Urgência e Emergência e Transferências Inter- Hospitalares

|                               | <b>ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA<br/>REALIZADOS</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES<br/>REALIZADAS</b> |
|-------------------------------|--|---|
| ABRIL 24                      | 2.117  | 1594  |
| MAIO 24                       | 1.914  | 1555  |
| JUNHO 24                      | 2.023  | 1241  |
| <b>Resultado<br/>SEMESTRE</b> | <b>6.054</b>   | <b>4.390</b>  |

Fonte: Relatórios Execução de Metas Contratuais conferidos com registros do software de Regulação Médica – POWER BI filtro 2.

Tempo entre Acionamento e Início Deslocamento

|                               | <b>ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b> |                              |                              | <b>TRANSFERÊNCIAS<br/>INTER-HOSPITALARES</b> |
|-------------------------------|---|------------------------------|------------------------------|--|
|                               | <b>CÓDIGO VERMELHO</b>                    | <b>CÓDIGO AMARELO</b>        | <b>CÓDIGO VERDE</b>          |  |
|                               | <b>MÉDIA J9 (EM MINUTOS)</b>              | <b>MÉDIA J9 (EM MINUTOS)</b> | <b>MÉDIA J9 (EM MINUTOS)</b> | <b>MÉDIA J9 (EM MINUTOS)</b>                 |
| ABRIL 24                      | 01:07                                     | 01:27                        | 02:15                        | 03:16  |
| MAIO 24                       | 01:21                                     | 01:48                        | 02:02                        | 03:02  |
| JUNHO 24                      | 01:06                                     | 01:06                        | 01:13                        | 02:47  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>03:34</b>                              | <b>04:21</b>                 | <b>05:30</b>                 | <b>09:05</b>                                 |
| <b>RESULTADO<br/>SEMESTRE</b> | <b>01:11</b>                              | <b>01:27</b>                 | <b>02:16</b>                 | <b>03:28</b>                                 |



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO**

**1º Semestre Exercício 2024 (Contrato de Gestão 01/24)**

| Meses Referência do Semestre | Valor Parte Fixa         | Valor Parte Variável (MPA + Indicadores Qualidade) | Valor Parte Variável (até 10% para investimentos) | Total 1º SEMESTRE        |
|------------------------------|--------------------------|--|---|--------------------------|
| ABRIL 24                     | R\$ 7.135.277,49         | R\$ 4.756.851,66                                   | R\$ 0,00  | R\$ 11.892.129,15        |
| MAIO 24                      | R\$ 7.135.277,49         | R\$ 4.756.851,66                                   | R\$ 0,00  | R\$ 11.892.129,15        |
| JUNHO 24                     | R\$ 7.135.277,49         | R\$ 4.756.851,66                                   | R\$ 0,00  | R\$ 11.892.129,15        |
| <b>TOTAL SEMESTRE</b>        | <b>R\$ 21.405.832,47</b> | <b>R\$ 14.270.554,98</b>                           | <b>R\$ 0,00</b>                                   | <b>R\$ 35.676.387,45</b> |

Diante do exposto, como as Metas de Produção foram cumpridas, não acarretando descontos, temos a seguinte aferição financeira referente às MPA do 1º Semestre do Exercício Financeiro de 2024:

| Valor Parte Variável     | Valor MPA (60% Parte Variável) | MPA I (70% Valor MPA)   | MPA II (30% Valor MPA)  |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>R\$ 14.270.554,98</b> | <b>R\$ 8.562.332,99</b>        | <b>R\$ 5.993.633,09</b> | <b>R\$ 2.568.699,90</b> |



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **81HM5UT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ VINÍCIUS AGUIAR DA SILVEIRA** (CPF: 007.XXX.159-XX) em 18/05/2026 às 13:19:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2020 - 15:16:16 e válido até 08/06/2120 - 15:16:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALFREDO RODOLFO SCHMIDT HEBBEL BUSCH** (CPF: 113.XXX.178-XX) em 18/05/2026 às 14:28:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/12/2023 - 13:37:57 e válido até 12/12/2123 - 13:37:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADRIANO CLAYTON BOEHME** (CPF: 039.XXX.239-XX) em 18/05/2026 às 15:16:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2024 - 13:11:10 e válido até 16/04/2124 - 13:11:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE SCHENATTO** (CPF: 041.XXX.839-XX) em 18/05/2026 às 18:47:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 17:34:38 e válido até 30/03/2123 - 17:34:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 19/05/2026 às 13:11:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxMTU4MTNfMTE2NzI3XzlwMjZfODFITTVVVDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00115813/2026** e o código **81HM5UT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.